

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2366, de 06 de agosto de 2024

Concede evolução funcional à servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos nº 20240005009363, o disposto nos Arts. 5º ao 7º da Lei nº 18.464/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, as manifestações favoráveis da Secretarias de Estado da Economia e da Administração, constantes dos Despachos n os 1769/2022-GAB e 5218/2022-GAB, respectivamente, RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional à servidora abaixo relacionada, suplementando a Portaria nº 2051/2022 nos termos a seguir:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 18.464

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
MARLY MARIA DA SILVA	***.609.321- **	М	N	05/04/2021

Art. 2º Conceder evolução funcional à servidora

abaixo relacionada, suplementando a Portaria nº 2695/2023 nos termos a seguir:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 18.464

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
MARLY MARIA DA SILVA	***.609.321- **	N	0	02/05/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

## RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 13/08/2024, às 10:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 63306743 e o código CRC 5CCF1A4A.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência: Processo nº 20240005009363



SFI 63306743